



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.279/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARILZA APARECIDA MACHADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARILZA APARECIDA MACHADO**, matrícula nº 885441, portadora da cédula de identidade RG nº 4.890.337-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 851.356.669-15, nomeada em 13.06.2006 no cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais e readaptada em 01.04.2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de junho de 2014 a 12 de junho de 2016 passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de junho de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Maio 1917
DE Nº 10915
UJUARAMA, 16 1 16 1917
J. J. Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS